



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Coordenação-Geral de Eventos e Visitas Internacionais
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09071.000052/2025-83

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: Cerimonial (240012)

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A
SENHORA VITA ZUBKOVA**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0013-72, neste ato representado pelo Conselheiro Maurício Franco dos Santos, nomeado pela Portaria de 17 de julho de 2023, publicada no DOU de 18 de julho de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 04/2024, celebrado com a Senhora Vita Zubkova, doravante denominada CONTRATADO, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste ao Contrato nº 04/2024, conforme o índice IPCA, de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), referente ao período de 05/09/2024 a 05/09/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 04/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o reajuste, o valor anual estimado do Contrato nº 04/2024 passará de R\$ 140.362,50 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 147.563,80 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3. O reajuste será aplicado de acordo com a Planilha de Custos constante no documento

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 240012/Cerimonial

II) Fonte: 1000

III) PTRES: 172494/233602

IV) Funcional Programática: 35101.07.122.0032.2000.0001.0003

V) Natureza da Despesa: 33.90.36 - Prestação de serviços de terceiros/Pessoa Física

VI) Nota de empenho: 2025NE000169

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 04/2024 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei no 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei no 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei no 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto no 7.724, de 2012.

Maurício Franco dos Santos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Franco dos Santos, Coordenador-Geral**, em 09/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090288** e o código CRC **F0C64897**.